

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA
SETOR REQUISITANTE	Coordenação da Atenção Primária
RESPONSÁVEL PELO SETOR	Angra Taynara Lobato
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA AGENTES DE SAÚDE (ACS)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 016/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, por intermédio da Coordenação da Atenção Primária, no exercício de suas atribuições institucionais e em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, apresenta a presente fundamentação técnico-administrativa para a aquisição de **Kits de Apoio Técnico-Operacional destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**.

2.1 RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emerge como medida imperativa e estrategicamente orientada à consolidação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, por intermédio da Coordenação da Atenção Primária, no âmbito da política pública de saúde municipal.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) constituem a espinha dorsal da Atenção Primária, sendo responsáveis pela articulação entre o poder público e a comunidade, pela identificação de demandas sanitárias, pelo acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e pela execução de atividades preventivas e



educativas de notória relevância social. Tais atribuições, desempenhadas predominantemente em campo, exigem estrutura mínima adequada que assegure organização, mobilidade, identificação institucional, proteção dos materiais e eficiência no registro das informações coletadas.

A inexistência ou insuficiência de instrumentos técnico-operacionais adequados compromete a padronização das atividades, fragiliza o controle das ações executadas, expõe os profissionais a condições inadequadas de trabalho e pode impactar negativamente a qualidade dos serviços ofertados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O fornecedor deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para fornecimento do material, seguindo as especificações:

3.2 Os materiais adquiridos deverão corresponder à exata especificação correspondente neste Estudo Técnico.

3.3 O prazo de entrega será de até 15 dias úteis, em remessa parcelada de acordo com a necessidade da ordenadora, e a entrega no endereço do Almoxarifado anexo ao Hospital Municipal dr Ivaldo Moraes, localizado na rua Jurubeba s/n , CEP 68.143-000 no município de BELTERRA- PA.

3.4 Será vedada a antecipação de pagamento;

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços apresentada possui caráter preliminar, conforme documentação anexa, com a finalidade de subsidiar a estimativa de mercado e identificar valores compatíveis com a realidade local.

O valor estimado preliminar para a contratação é de **R\$ 30.628,75 (Trinta mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Ressalta-se que será posteriormente juntada ao processo administrativo a pesquisa de preços definitiva, elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor ora indicado utilizado exclusivamente como parâmetro inicial para este ETP.

Segue abaixo o cálculo da média para base da pesquisa para ETP:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Referencial	Valor total
1.	Aparelho de pressão arterial manual com estetoscópio Lilas	Und	25	R\$ 81,77	R\$ 2.044,25
2.	Aparelho de Pressão Arterial manual com Estetoscópio Lilas para obeso	Und	20	R\$ 105,45	R\$ 2.109,00
3.	Oxímetro Digital de Dedo	Und	30	R\$ 139,67	R\$ 4.190,10
4.	Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço (22-36cm)	Und	80	R\$ 144,37	R\$ 11.549,60
5.	Monitor -Medidor de Glicemia	Und	60	R\$ 94,93	R\$ 5.695,80
6.	Balança Digital Corporal Body Fit Banheiro até 180 Kg	Und	60	R\$ 58,60	R\$ 3.516,00
7.	Fita Métrica Trena Corporal Antropométrica Retrátil 1.5m	Und	60	R\$ 25,40	R\$ 1.524,00
Valor Total Estimado R\$ 30.628,75 (Trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)					

5 JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA.

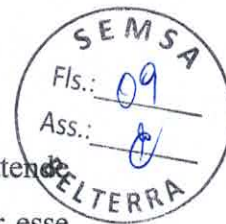
Sob o enfoque técnico, a aquisição dos Kits de Apoio Técnico-Operacional destina-se a suprir demanda concreta da Coordenação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, garantindo condições adequadas para o exercício das atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

A execução das atividades de campo — que envolvem visitas domiciliares, atualização cadastral, acompanhamento de grupos prioritários, vigilância de agravos, educação em saúde e articulação comunitária — exige instrumentos organizacionais apropriados, resistentes e padronizados. A ausência desses recursos compromete a sistematização das informações, dificulta o controle gerencial e pode afetar a eficiência operacional das equipes.

Sob o prisma econômico, a contratação apresenta-se como solução vantajosa e proporcional à necessidade identificada, caracterizando investimento de baixo custo relativo e alto impacto funcional.

A aquisição em lote possibilita:

- Ganho de escala e melhor negociação de preços;
- Padronização dos itens, reduzindo custos futuros de reposição;
- Previsibilidade orçamentária;
- Racionalização dos gastos públicos.



Assim em conformidade com os valores estabelecidos na dispensa atende a cobertura para o começo do ano, em atendimento a Lei 14.133/21 por permitir esse tipo de contratação.

Considerando o artigo 75,II da Lei 14.133/21 que alude:

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II -para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Dec N° 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

Considerando, INSTRUÇÃO NORMATIVA- CONTROLE INTERNO N°. 009/2021, do Município de Belterra, que "DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS EFETUADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO- ART. 72 E 75 DA LEI 14.133/2021." Considerando, procedimento pelo qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa, ficando dispensada de realizar procedimento licitatório, contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização da lei.

6 DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Informa-se que os itens foram devidamente inseridos no Planejamento de Compras para o ano de 2026, e que o referido processo é suficiente para suprir as necessidades desta ordenadora até 31 de Dezembro de 2026.

Deste modo acasionou neste momento a referida compra/ contratação.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos Kits de Apoio Técnico-Operacional para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a Secretaria Municipal de Saúde de Belterra objetiva fortalecer a capacidade de atuação desses profissionais em campo, assegurando melhores condições para a execução de suas atribuições institucionais, que incluem visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, ações educativas, vigilância em saúde e atualização cadastral.



Espera-se que a disponibilização de instrumentos adequados proporcione maior organização das atividades, padronização das rotinas operacionais, aprimoramento da qualidade dos registros e maior confiabilidade das informações coletadas. Tais melhorias refletem diretamente na eficiência da gestão da Atenção Primária, na consolidação de dados epidemiológicos consistentes e na ampliação da resolutividade das ações preventivas.

Adicionalmente, a medida contribuirá para a valorização profissional dos agentes, promovendo dignidade no exercício de suas funções e reforçando a identidade institucional perante a comunidade. O fortalecimento do vínculo entre os serviços de saúde e a população também figura como resultado esperado, na medida em que uma atuação mais estruturada e qualificada tende a elevar o nível de confiança e credibilidade do serviço público.

8 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informa-se que o órgão possui estrutura adequada para recebimento dos itens e que as providências quanto ao modo de utilização do material ficarão a cargo do setor de almoxarifado.

9 FONTES PESQUISADAS PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), a principal fonte utilizada para definição do valor referencial da contratação foi o **Banco de Preços** ferramenta de consulta a preços praticados no mercado para medicamentos hospitalares, garantindo a precisão, a fidedignidade e a compatibilidade com os valores usualmente praticados.

A utilização do Banco de Preços, aliada às análises internas, possibilitou fundamentar o valor referencial da ETP em parâmetros técnicos e econômicos robustos, em estrita consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, em observância à Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

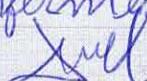
10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



A solução proposta mostra-se adequada à necessidade identificada, tecnicamente exequível, economicamente vantajosa e compatível com o interesse público. Os itens possuem ampla disponibilidade no mercado, não apresentam complexidade técnica relevante e podem ser adquiridos por meio de procedimento licitatório regular, em conformidade com a legislação vigente.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do processo administrativo nº 016/2026, sob os aspectos técnico, administrativo, econômico e jurídico, atendendo de forma integral ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021..

Belterra (PA), 23 de Fevereiro de 2026.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: Sarah Simone Silva de Oliveira	
Cargo: Enfermeira	Matrícula: 904
Assinatura: 	
Nome: Geancarlo Vidal Gouveia	
Cargo: Enfermeiro	Matrícula:
Assinatura: 	



ANEXO I

- Relatório de Pesquisa Preliminar de Preços – base ETP

PROCESSO: DISPENSA 007/2026– SEMSA

CONTRATAÇÃO ARTIGO 75, II DA 14.133/2021

NATUREZA DO OBJETO: AQUISIÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL

PARA AGENTES DE SAÚDE (ACS),

PESQUISA

RETIRADA

DO

SITE :

<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>



CNPJ: 11.186.410/0001-95



Relatório Resumido de Cotação: AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA AGENTES DE SAÚDE (ACS).

Pesquisa realizada entre 20/02/2026 14:47:38 e 20/02/2026 14:53:48

Relatório gerado no dia 20/02/2026 14:54:13 (IP: 2804:235c:f4110:48d3:62cb:82c8:3d66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

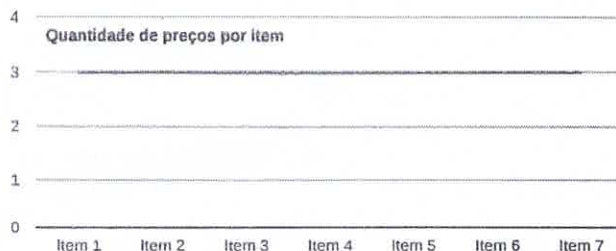
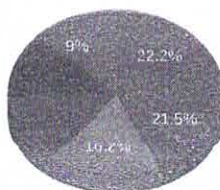
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Aparelho de pressão arterial manual com estetoscópio Lilas	3	1 Unidade	R\$ 81,77 (un)	-	R\$ 81,77	12,6%	R\$ 81,77
2) Aparelho de Pressão Arterial manual com Estetoscópio Lilas para obeso	3	1 Unidade	R\$ 105,45 (un)	-	R\$ 105,45	16,2%	R\$ 105,45
3) Oxímetro Digital de Dedo	3	1 Unidade	R\$ 139,67 (un)	-	R\$ 139,67	21,5%	R\$ 139,67
4) Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço	3	1 Unidade	R\$ 144,37 (un)	-	R\$ 144,37	22,2%	R\$ 144,37
5) Monitor -Medidor de Glicemia	3	1 Unidade	R\$ 94,93 (un)	-	R\$ 94,93	14,6%	R\$ 94,93
6) Balança Digital Corporal Body Fit Banheiro até 180 Kg	3	1 Unidade	R\$ 58,60 (un)	-	R\$ 58,60	9%	R\$ 58,60
7) Fita Métrica Trena Corporal Antropométrica Retrátil 1.5m	3	1 Unidade	R\$ 25,40 (un)	-	R\$ 25,40	3,9%	R\$ 25,40

Valor Global: R\$ 650,19

Valor do item em relação ao total

- 1) Aparelho de...
- 2) Oxímetro D...
- 3) Aparelho de...
- 4) Monitor -M...
- 5) Aparelho de...
- 6) Balança Digital...
- 7) Fita Métrica...





ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA AGENTES DE SAÚDE (ACS).

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1		Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Superdimensionamento da demanda	
Ação Preventiva		Responsável	
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, nas realizações dos procedimentos conforme demandas solicitadas.	
Ação Preventiva		Responsável	
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Exposição do arcabouço legal em que a contratação dos exames de tomografias e mamografias deva seguir.		Equipe de Planejamento da Contratação	

2- RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO

Risco 3	Deficiências dos atos processuais		
Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		Não assinatura do contrato	
	Ação Preventiva		Responsável



Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação
Ação de Contingência	Responsável
Suspensão dos procedimentos administrativos	Equipe de Licitação

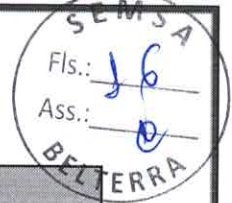
3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS



BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Belterra, 23 de Fevereiro de 2026

Responsáveis pela análise

Nome: Sarah Simone Silva de Oliveira	
Cargo: Enfermeira	Matrícula: 904
Assinatura: <i>[Signature]</i>	
Nome: Geancarlo Vidal Gouveia	
Cargo: Enfermeiro	Matrícula:
Assinatura: <i>[Signature]</i>	